



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2018

Revoga a Resolução Administrativa nº 043/2018 e defere a remoção do Juiz Gerfran Carneiro Moreira para a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 83 da Lei Complementar 35, de 14-3-1979 (LOMAN);

CONSIDERANDO que se inscreveram para o processo de remoção os Juízes Adilson Maciel Dantas, Gerfran Carneiro Moreira, Alberto de Carvalho Asensi, Ana Eliza Oliveira Praciano e Izan Alves de Miranda Filho;

CONSIDERANDO a renúncia manifestada pelo Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, à titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, às fls. 108, e que o Juiz Gerfran Carneiro Moreira é o segundo mais antigo dentre os inscritos;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-985/2017,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Eleonora de Souza Saunier, Presidente; José Dantas de Góes e Joicilene Jeronimo Portela Freire, que votavam pela abertura de novo processo de remoção:

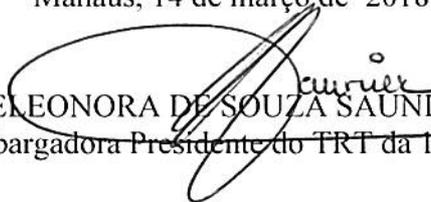
Art. 1º Acolher a renúncia manifestada pelo Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, à titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, revogando a Resolução Administrativa nº 043/2018.

Art. 2º Deferir a remoção do Excelentíssimo Juiz Gerfran Carneiro Moreira para a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 3º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de março de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região